



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002352.2018	00000	Global	Comum

Órgão 11 S M DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 Unidade 01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
 Dotação 18.541.0014.2.047.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 01941 PEDRO PERISSATO - ME
 Endereço RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 876 CENTRO
 CNPJ/CPF 09.034.628/0001-82 Fone (44) 3636-2152 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	14	44		19.04.18	19.05.18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
68.000,00	58.109,34	1.839,00	56.270,34

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CABEAMENTO DA ESTRUTURA DE REDE PARA O NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DISPENSA POR LIMITE Nº 14/2018, CONTRATO DE FORNECIMENTO 44/2018.	1.839,00	1.839,00

Fernando Luiz dos Anjos
 Secretário Myn. de Fazenda
 Nº 004/2013
 Nº 961-4 SSP/PR

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	26888-3	VALOR LIQUIDO	1.839,00
--------------	-----	-----	---------	---------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ <i>Eoson Biserni</i> Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço <i>Juliana Lombardi de Oliveira</i> CONTADOR(A) CRC PR - 064907/O-5
assinatura: <i>Eoson Biserni</i> nome: _____ Data ____/____/____ cargo		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil oitocentos e trinta e nove **** reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

REF: Análise Jurídica da Dispensa Por Limite nº 14/2018.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para cabeamento da estrutura de rede para o novo Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.839,00 (Um mil oitocentos e trinta e nove reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo -2012), a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum.

A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato.

A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública.

Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 17 de abril de 2018.

RODRIGO CALIANI
OAB/PR Nº 34.414